



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

Ratificação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 20 - Centro - - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDERAS DEMANDAS DESTA EDILIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Novembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021001. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

. - PB, 08 de Novembro de 2021

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2021

EDITAL n.º 002/2021

ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o EDITAL COM RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, aberto pelo Edital n° 001/2021, publicado em 18 de outubro de 2021 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, edição n° 131/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º. A etapa única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, é aplicada a todas as funções temporárias.

Art. 2º. O resultado da Análise Curricular foi apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital n° 001/2021 do PSS/PMC n° 002/2020 e está disposto no anexo contido neste edital.

Art. 3º. Será admitido Recurso quanto ao Resultado da Análise Curricular no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma disposto no Edital de Abertura n° 001/2021, publicado em 18 de outubro de 2021 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, edição n° 131/2021, e demais regras contidas no Capítulo 7 – Dos Recursos do Edital n° 001/2021.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Camalaú/PB, 10 de novembro de 2021.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ÊMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXOS

001

AGENTE ADMINISTRATIVO

001 – AGENTE ADMINISTRATIVO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
001.001	Amanda Maila de França Silva	Inscrição cancelada
001.002	Jairo Luís da Silva Alves	Eliminado
001.003	Josefa Claudenice Costa dos Santos	Inscrição cancelada
001.004	Amanda Maila de França Silva	Eliminada
001.005	Josefa Claudenice Costa dos Santos	Aprovada – 14 pontos
001.006	Joice Milenna Feitosa Bezerra	Aprovada – 2,5 pontos
001.007	Raquel Rodrigues Feitosa	Aprovada – 6 pontos
001.008	Thawany Michelle Melo Ventura	Eliminada
001.009	Thalita Cilene Siqueira do Nascimento	Eliminada
001.010	Sabrina da Silva Souza	Aprovada – 2,5 pontos
001.011	Romário de Alcântara Silva	Eliminado
001.012	Rosana Caroline de Queiroz Moraes	Aprovada – 4,5 pontos
001.013	Laissa Oliveira Lima	Aprovada – 12,5 pontos
001.014	João Batista Marinho de Brito da Cruz	Aprovado – 1 ponto
001.015	Ana Paula Bernardo da Silva	Aprovada – 3,5 pontos

001.016	Ágata Raquel Bezerra Farias Monteiro	Eliminada
001.017	Laudicea Ribeiro dos Santos	Aprovada – 5 pontos

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Josefa Claudenice Costa dos Santos	1º lugar – 14 pontos
Laissa Oliveira Lima	1º lugar - Cadastro Reserva – 12,5 pontos
Raquel Rodrigues Feitosa	2º lugar - Cadastro Reserva – 6 pontos
Laudicea Ribeiro dos Santos	3º lugar - Cadastro Reserva – 5 pontos
Rosana Caroline de Queiroz Moraes	4º lugar - Cadastro Reserva – 4,5 pontos
Ana Paula Bernardo da Silva	5º lugar - Cadastro Reserva – 3,5 pontos
Joice Milenna Feitosa Bezerra	6º lugar - Cadastro Reserva – 2,5 pontos (desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003 de 01/10/2003)
Sabrina da Silva Souza	7º lugar - Cadastro Reserva – 2,5 pontos (desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003 de 01/10/2003)
João Batista Marinho de Brito da Cruz	8º lugar - Cadastro Reserva – 1 ponto

1. AMANDA MAILA DE FRANÇA SILVA - 001.001

Inscrição cancelada.

2. JAIRO LUÍS DA SILVA ALVES – 001.002**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-PROBATÓRIO
------------------------------	--

Ensino Médio

NÃO

O candidato Jairo Luís da Silva Alves, inscrição 001.002, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Médio Completo, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

3. JOSEFA CLAUDENICE COSTA DOS SANTOS - 001.003

Inscrição cancelada.

4. AMANDA MAILA DE FRANÇA SILVA - 001.004**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-PROBATÓRIO
------------------------------	--

Ensino Médio

NÃO

A candidata Amanda Maila de França Silva, inscrição 001.004, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Médio Completo, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

5. JOSEFA CLAUDENICE COSTA DOS SANTOS - 001.005**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-PROBATÓRIO
------------------------------	--

Ensino Médio

SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-

Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	4 pontos	
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço		
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos		
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço		
Pontuação máxima	14 pontos	

6. JOICE MILENNA FEITOSA BEZERRA - 001.006**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Ensino Médio	SIM
--------------	-----

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-

Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço		
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos		
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço		
Pontuação máxima	2,5 pontos	

7. RAQUEL RODRIGUES FEITOZA – 001.007**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Ensino Médio	SIM
--------------	-----

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	1 ponto	1 ponto
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço		
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos		
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço		
Pontuação máxima	6 pontos	

8. THAWANY MICHELLE MELO VENTURA – 001.008**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

A candidata Thawany Michelle Melo Ventura, inscrição 001.008, não anexou cópia de documento de identidade oficial com foto, conforme determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.2: “Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15)”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

9. THALITA CILENE SIQUEIRA DO NASCIMENTO – 001.009

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

A candidata Thalita Cilene Siqueira Do Nascimento, inscrição 001.009, não preencheu toda a ficha de inscrição, Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

10. SABRINA DA SILVA SOUZA – 001.010

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-
PROBATÓRIO

Ensino Médio SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-

Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		2,5 pontos

11. ROMÁRIO DE ALCÂNTARA SILVA – 001.011

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos NÃO

O candidato Romário de Alcântara Silva, inscrição 001.011, apesar de ter apresentado o currículo, conforme modelo do anexo III, não preencheu nenhuma das informações contidas no mesmo, bem como não juntou as cópias dos títulos, contrariando o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição: “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

12. ROSANA CAROLINE DE QUEIROZ MORAES – 001.012

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-
PROBATÓRIO

Ensino Médio SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-

Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	1 ponto	2 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		4,5 pontos

13. LAISSA OLIVEIRA LIMA – 001.013**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Ensino Médio SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	10 pontos

Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		12,5 pontos

14. JOÃO BATISTA MARINHO BRITO DA CRUZ – 001.014**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Ensino Médio SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	-	-
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	1 ponto	1 ponto
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		1 ponto

15. ANA PAULA BERNARDO DA SILVA – 001.015

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Médio	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	1 ponto	1 ponto
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		3,5 pontos

16. ÁGATA RAQUEL BEZERRA FARIAS MONTEIRO – 001.016**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Ágata Raquel Bezerra Farias Monteiro, inscrição 001.016, não anexou cópia de documento de identidade oficial com foto, conforme determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.2: “Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15)”. Por essa razão,

resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

17. LAUDICEA RIBEIRO DOS SANTOS – 001.017**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Médio	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		5 pontos

002**AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS****002 – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
002.001	Janair Marlison da Silva Alves	Aprovado – 1 ponto
002.002	Émerson Jearison Bezerra Caetano	Eliminado

002.003	Lean Kemyson Alves de Melo	Eliminado
002.004	Larissa da Silva Lima	Eliminada
002.005	José Marcelo de Souza Lima	Eliminado
002.006	Aparecida Lúcia da Silva	Eliminada
002.007	Claudiney Gonçalves Barros	Inscrição cancelada
002.008	Lourinaldo de Melo Silva	Aprovado – 7,5 pontos
002.009	Edimário Bezerra da Silva Pinheiro	Eliminado
002.010	Maria Tatiane Silva Bezerra	Eliminada
002.011	Luan Amaurício de Oliveira Silva	Aprovado – 12 pontos
002.012	Flávio Henrique Costa Queiroz	Eliminado
002.013	John Êmerson da Silva Santos	Eliminado
002.014	Luana Oliveira de Lima	Aprovada – 2,5 pontos
002.015	Maria Luciene Raposo da Silva	Aprovada – 3,5 pontos
002.016	Claudiney Gonçalves Barros	Eliminado
002.017	Alúisia Barbarela Bezerra Caetano	Eliminada
002.018	José Ernando Avelino Marcolino	Eliminado
002.019	Larissa Paula Ferreira de Sousa	Eliminada
002.020	Maria Isabel da Silva	Eliminada

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Luan Amaurício de Oliveira Silva	1º lugar – 12 pontos
Lourinaldo de Melo Silva	1º lugar – Cadastro reserva – 7,5 pontos
Maria Luciene Raposo da Silva	2º lugar – Cadastro reserva – 3,5 pontos
Luana Oliveira de Lima	3º lugar – Cadastro reserva – 2,5 pontos
Janair Marlison da Silva Alves	4º lugar – Cadastro reserva – 1 ponto

1. JANAIR MARLISON DA SILVA ALVES – 002.001**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto. SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos. SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Ensino Médio

SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
---------------	--------------------	------------------

Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	-	-
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	1 ponto	1 ponto
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		1 ponto

2. ÊMERSON JEARISON BEZERRA CAETANO – 002.002**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. NÃO

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto. SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos. SIM

O candidato **Êmerson Jearison Bezerra Caetano**, inscrição 002.002, não preencheu toda a ficha de inscrição, Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

3. LEAN KEMYSON ALVES DE MELO – 002.003**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. NÃO

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto. SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos. SIM

O candidato **Lean Kemyson Alves De Melo**, inscrição 002.003, não preencheu toda a ficha de inscrição, Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

4. **LARISSA DA SILVA LIMA – 002.004****CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

A candidata Larissa da Silva Lima, inscrição 002.004, apesar de ter apresentado o currículo, conforme modelo do anexo III, não preencheu nenhuma das informações contidas no mesmo, bem como não juntou as cópias dos títulos, contrariando o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição: “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

5. **JOSÉ MARCELO DE SOUZA LIMA – 002.005****CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

O candidato José Marcelo de Souza Lima, inscrição 002.005, não preencheu toda a ficha de inscrição, Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Como também, não anexou cópia de documento de identidade oficial com foto, conforme determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.2: “Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15)”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

6. **APARECIDA LÚCIA DA SILVA – 002.006****CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Ensino Médio NÃO

A candidata Aparecida Lúcia da Silva, inscrição 002.006, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Médio Completo, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

7. **CLAUDINEY GONÇALVES BARROS – 002.007**

Inscrição cancelada.

8. **LOURINALDO DE MELO SILVA – 002.008****CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Ensino Médio SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	7,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-

Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		7,5 pontos

9. **EDIMÁRIO BEZERRA DA SILVA PINHEIRO – 002.009**

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

O candidato Edimário Bezerra da Silva Pinheiro, inscrição 002.009, não preencheu toda a ficha de inscrição, Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

10. **MARIA TATIANE SILVA BEZERRA – 002.010**

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Ensino Médio NÃO

A candidata Maria Tatiane Silva Bezerra, inscrição 002.010, juntou o currículo incompleto, contrariando o que determina o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Bem como, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Médio Completo, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

11. **LUAN AMAURÍCIO DE OLIVEIRA SILVA – 002.011**

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Ensino Médio SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	1 ponto	2 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		12 pontos

12. **FLÁVIO HENRIQUE COSTA QUEIROZ – 002.012**

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Ensino Médio NÃO

O candidato Flávio Henrique Costa Queiroz, inscrição 002.012, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Médio Completo, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação

do candidato no Processo Seletivo Simplificado". Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

13. JOHN ÉMERSON DA SILVA SANTOS – 002.013

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Ensino Médio NÃO

O candidato John Émerson da Silva Santos, inscrição 002.013, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Médio Completo, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

14. LUANA OLIVEIRA DE LIMA – 002.014

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Ensino Médio SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos

Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		2,5 pontos

15. MARIA LUCIENE RAPOSO DA SILVA – 002.015

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Ensino Médio SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	1 ponto	1 ponto
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		3,5 pontos

16. **CLAUDINEY GONÇALVES BARROS – 002.016****CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

O candidato Claudiney Gonçalves Barros, inscrição 002.016, juntou o currículo incompleto, unicamente a primeira página, contrariando o que determina o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

17. **ALUÍSIA BARBARELA BEZERRA CAETANO – 002.017****CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

A candidata Aluísia Barbarela Bezerra Caetano, inscrição 002.017, apesar de ter apresentado o currículo, conforme modelo do anexo III, não preencheu nenhuma das informações contidas no mesmo, bem como não juntou as cópias dos títulos, contrariando o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição: “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

18. **JOSÉ ERNANDO AVELINO MARCOLINO – 001.018****CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Ensino Médio

SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-

Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	-	-
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		-

19. **LARISSA PAULA FERREIRA DE SOUSA – 002.019****CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

A candidata Larissa Paula Ferreira de Sousa, inscrição 002.019, juntou o currículo incompleto, unicamente a primeira página, contrariando o que determina o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

20. **MARIA ISABEL DA SILVA – 002.020****CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Maria Isabel da Silva, inscrição 002.020, não preencheu toda a ficha de inscrição, Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

003

ASSISTENTE SOCIAL

003 – ASSISTENTE SOCIAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
003.001	Isabelle de Moura Silva	Eliminada
003.002	Elânia Ventura Farias	Eliminada
003.003	Ruth Ferreira Conserva Andrade	Aprovada – 24,5 pontos
003.004	Alcione Quitéria de Almeida França	Aprovada – 20,5 pontos
003.005	Cleane Queiroz Batista Mendes	Eliminada

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Ruth Ferreira Conserva Andrade	1º lugar – 24,5 pontos
Alcione Quitéria de Almeida França	1º lugar – Cadastro reserva – 20,5 pontos

1. ISABELLE DE MOURA SILVA – 003.001**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

A candidata Isabelle de Moura Silva, inscrição 003.001, não preencheu toda a ficha de inscrição, Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

2. ELÂNIA VENTURA FARIAS – 003.002**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE**PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Curso Superior em Serviço Social	SIM
Inscrição no CRESS	NÃO

A candidata Elânia Ventura Farias, inscrição 003.002, não juntou documentação que comprovasse a sua filiação ao Conselho de Classe – CRESS,

que é pré-requisito exigido para a função, contida no quadro 01 – Das Funções Temporárias, do Capítulo 2 – Funções Temporárias, Áreas de Atuação, Vagas, Pré-Requisitos / Escolaridade, Remuneração e Carga Horária. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

3. RUTH FERREIRA CONSERVA ANDRADE – 003.003**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE**PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Curso Superior em Serviço Social	SIM
Inscrição no CRESS	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	10 pontos	10 pontos
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	-	-
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		2 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	2 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		24,5 pontos

4. ALCIONE QUITÉRIA DE ALMEIDA FRANÇA – 003.004**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Curso Superior em Serviço Social SIM
Inscrição no CRESS SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		3 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	3 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		20,5 pontos

5. CLEANE QUEIROZ BATISTA MENDES – 003.005**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE**PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Curso Superior em Serviço Social SIM
Inscrição no CRESS NÃO

A candidata Cleane Queiroz Batista Mendes, inscrição 003.005, não juntou documentação que comprovasse a sua filiação ao Conselho de Classe – CRESS, que é pré-requisito exigido para a função, contida no quadro 01 – Das Funções Temporárias, do Capítulo 2 – Funções Temporárias, Áreas de Atuação, Vagas, Pré-Requisitos / Escolaridade, Remuneração e Carga

Horária. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

004

BIOQUÍMICO**004 – BIOQUÍMICO**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
004.001	Douglas Pereira Dias Silva	Eliminado
004.002	Gabriela de Lima Abreu	Aprovada – 6,5 pontos
004.003	Valéria Brito Franco	Aprovada – 30 pontos
004.004	Hortência Vieira Lima Maracajá Conserva	Eliminada

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Valéria Brito Franco	1º lugar – 30 pontos
Gabriela de Lima Abreu	1º lugar – Cadastro reserva – 6,5 pontos

1. DOUGLAS PEREIRA DIAS SILVA – 004.001**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE**PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Curso Superior em Farmácia ou Biomedicina NÃO
Inscrição no Conselho de Classe SIM

O candidato Douglas Pereira Dias Silva, inscrição 004.001, não juntou documentação que comprovasse a sua formação no Curso Superior em Farmácia ou Biomedicina, que é pré-requisito exigido para a função, contida no quadro 01 – Das Funções Temporárias, do Capítulo 2 – Funções Temporárias, Áreas de Atuação, Vagas, Pré-Requisitos / Escolaridade, Remuneração e Carga Horária. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

2. GABRIELA DE LIMA ABREU – 004.002**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE**PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Curso Superior em Farmácia ou Biomedicina SIM

Inscrição no Conselho de Classe SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		4 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	4 pontos	
Pontuação máxima		6,5 pontos

3. VALÉRIA BRITO FRANCO – 004.003**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE**PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Curso Superior em Farmácia ou Biomedicina SIM

Inscrição no Conselho de Classe SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
---------------	--------------------	------------------

Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	10 pontos	20 pontos
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	7,5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		30 pontos

4. HORTÊNCIA VIEIRA LIMA MARACAJÁ CONSERVA – 004.004**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada. SIM

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto SIM

Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE**PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**

Curso Superior em Farmácia ou Biomedicina SIM

Inscrição no Conselho de Classe NÃO

A candidata Hortência Vieira Lima Maracajá Conserva, inscrição 004.004, não juntou documentação que comprovasse a sua inscrição no Conselho de Classe, apresentando apenas uma Certidão de Registro Profissional Provisório, datada de 12 de agosto de 2013, mas com validade de 12 (doze) meses. Assim sendo, não comprovou o pré-requisito exigido para a função, contida no quadro 01 – Das Funções Temporárias, do Capítulo 2 – Funções Temporárias, Áreas de Atuação, Vagas, Pré-Requisitos / Escolaridade, Remuneração e Carga Horária. Por essa razão, restando prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

005

MÉDICO - ESF

005 – MÉDICO – ESF

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
005.001	Ariosto Afonso de Moraes	Aprovado – 30 pontos
005.002	João Victor Silva Oliveira	Aprovado – 10 pontos

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Ariosto Afonso de Moraes	1º lugar – 30 pontos
João Victor Silva Oliveira	2º lugar – 10 pontos

1. ARIOSTO AFONSO DE MORAIS – 005.001

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Curso Superior em Medicina	SIM
Inscrição no CRM	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	10 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	10 pontos
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	-	-
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-

Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		30 pontos

2. JOÃO VICTOR SILVA OLIVEIRA – 005.002

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Curso Superior em Medicina	SIM
Inscrição no CRM	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		10 pontos

006

MOTORISTA

006 – MOTORISTA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
006.001	José Danillo Mendes da Silva	Eliminado
006.002	Lucas Mateus Silva Araújo	Eliminado
006.003	José Augusto Bezerra	Eliminado
006.004	Dênis Evangelista de Carvalho Franca	Aprovado – 7,5 pontos
006.005	José Edmilson Clemente Feitosa	Eliminado
006.006	Alexandro Félix da Silva	Eliminado
006.007	Simone da Costa Santos	Aprovada – 3,5 pontos
006.008	José de Arimatéia da Costa Santos	Aprovado – 7,5 pontos
006.009	José Aparecido de Queiroz	Eliminado
006.010	José Josealdo de Oliveira	Aprovado - pontos
006.011	José Ronécio da Silva Moura	Inscrição cancelada
006.012	João Paulo Ferreira da Silva	Eliminado
006.013	Daniel Alves Bezerra	Eliminado
006.014	Lucivânio Chagas Alves	Eliminado
006.015	José Ronécio da Silva Moura	Aprovado – 2 pontos
006.016	Jeferson Eduardo Ribeiro Quintans	Eliminado
006.017	Gabriel Oliveira Florêncio da Silva	Eliminado
006.018	Ivan Francisco de Sousa Netto	Eliminado

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 04 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
José de Arimatéia da Costa Santos	1º lugar – 7,5 pontos (desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003 de 01/10/2003)
Dênis Evangelista de Carvalho Franca	2º lugar – 7,5 pontos (desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003 de 01/10/2003)
Simone da Costa Santos	3º lugar – 3,5 pontos
José Josealdo de Oliveira	4º lugar – 2 pontos (desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003 de 01/10/2003)
José Ronécio da Silva Moura	1º lugar – Cadastro Reserva – 2 pontos (desempate pela Lei Federal nº 10.741/2003 de 01/10/2003)

1. JOSÉ DANILLO MENDES DA SILVA – 006.001

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

O candidato José Danillo Mendes da Silva, inscrição 006.001, não preencheu toda a ficha de inscrição, Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição,

devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

2. LUCAS MATEUS SILVA ARAÚJO – 006.002

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-PROBATÓRIO
------------------------------	--

Ensino Fundamental Incompleto	NÃO
Carteira de Habilitação	SIM

O candidato Lucas Mateus Silva Araújo, inscrição 006.002, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Fundamental Incompleto, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

3. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA – 006.003

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

O candidato José Augusto Bezerra, inscrição 006.003, juntou o currículo incompleto, unicamente a primeira página, contrariando o que determina o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

4. DÊNIS EVANGELISTA DE CARVALHO FRANÇA – 006.004

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-PROBATÓRIO
------------------------------	--

Ensino Fundamental Incompleto	SIM
-------------------------------	-----

Carteira de Habilitação

SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual foi inscrita, mínimo de 20 (vinte) horas. (Máximo de 2 cursos)	2	6
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		1,5
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	1,5	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		7,5 pontos

5. JOSÉ EDMILSON CLEMENTE FEITOSA – 006.005**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

O candidato José Edmilson Clemente Feitosa, inscrição 006.005, não preencheu toda a ficha de inscrição, Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

6. ALEXANDRO FÉLIX DA SILVA – 006.006**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

O candidato Alexandre Félix da Silva, inscrição 006.006, apesar de ter apresentado o currículo, conforme modelo do anexo III, não preencheu nenhuma das informações contidas no mesmo, bem como não juntou as cópias dos títulos, contrariando o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição: “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

7. SIMONE DA COSTA SANTOS – 006.007**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-PROBATÓRIO
Ensino Fundamental Incompleto	SIM
Carteira de Habilitação	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual foi inscrita, mínimo de 20 (vinte) horas. (Máximo de 2 cursos)	2	2
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		1,5
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	1,5	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		3,5 pontos

8. JOSÉ DE ARIMATÉIA DA COSTA SANTOS – 006.008**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Fundamental Incompleto	SIM
Carteira de Habilitação	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual foi inscrita, mínimo de 20 (vinte) horas. (Máximo de 2 cursos)	2	6

Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		1,5
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	1,5	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		7,5 pontos

JOSÉ APARECIDO DE QUEIROZ – 006.009

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

O candidato José Aparecido de Queiroz, inscrição 006.009, juntou o currículo incompleto, unicamente a primeira página, contrariando o que determina o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

9. JOSÉ JOSEALDO DE OLIVEIRA – 006.010

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
-------------------------------	---

Ensino Fundamental Incompleto	SIM
Carteira de Habilitação	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual foi inscrita, mínimo de 20 (vinte) horas. (Máximo de 2 cursos)	-	-
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	2	2

Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		2 pontos

10. JOSÉ RONÉCIO DA SILVA MOURA – 006.011

Inscrição cancelada.

11. JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA – 006.012

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

O candidato João Paulo Ferreira da Silva, inscrição 006.012, não preencheu toda a ficha de inscrição, Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Bem como, juntou o currículo incompleto, unicamente a primeira página, contrariando o que determina o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

12. DANIEL ALVES BEZERRA – 006.013

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

O candidato Daniel Alves Bezerra, inscrição 006.013, apesar de ter apresentado o currículo, conforme modelo do anexo III, não preencheu nenhuma das informações contidas no mesmo, bem como não juntou as cópias dos títulos, contrariando o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição: “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

13. LUCIVÂNIO CHAGAS ALVES – 006.014

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

O candidato Lucivânio Chagas Alves, inscrição 006.014, juntou o currículo

incompleto, unicamente a primeira página, contrariando o que determina o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

14. JOSÉ RONÉCIO DA SILVA MOURA – 006.015

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Fundamental Incompleto	SIM
Carteira de Habilitação	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual foi inscrita, mínimo de 20 (vinte) horas. (Máximo de 2 cursos)	-	-
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		2
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	2,0	
Pontuação máxima		2 pontos

15. JEFERSON EDUARDO RIBEIRO QUINTANS – 006.016

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Fundamental Incompleto	NÃO
Carteira de Habilitação	SIM

O candidato Jeferson Eduardo Ribeiro Quintans, inscrição 006.016, não

juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Fundamental Incompleto, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

16. GABRIEL OLIVEIRA FLORÊNCIO DA SILVA – 006.017

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Fundamental Incompleto	NÃO
Carteira de Habilitação	SIM

O candidato Gabriel Oliveira Florêncio da Silva, inscrição 006.017, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Fundamental Incompleto, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

17. IVAN FRANCISCO DE SOUSA NETTO – 006.018

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Fundamental Incompleto	NÃO
Carteira de Habilitação	SIM

O candidato Ivan Francisco de Sousa Netto, inscrição 006.018, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Fundamental Incompleto, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

007

MOTORISTA**TRANSPORTE ESCOLAR****007 – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
007.001	Paulo Márcio da Silva Pinheiro	Aprovado – 2 pontos
007.002	Edvonn Petterson Santos de Sousa	Aprovado – 3,5 pontos
007.003	Gutemberg Pereira Campos	Eliminado

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 02 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Edvonn Petterson Santos de Sousa	1º lugar – 3,5 pontos
Paulo Márcio da Silva Pinheiro	2º lugar – 2 pontos

1. PAULO MÁRCIO DA SILVA PINHEIRO – 007.001**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Fundamental Completo	SIM
Carteira de Habilitação D com atividade remunerada	SIM
Curso de Condutor Escolar	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual foi inscrita, mínimo de 20 (vinte) horas. (Máximo de 2 cursos)	2 pontos	2 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-

Pontuação máxima	2 pontos
------------------	----------

2. EDVONN PETERSON SANTOS DE SOUSA – 007.002**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
-------------------------------	---

Ensino Fundamental Completo	SIM
Carteira de Habilitação D com atividade remunerada	SIM
Curso de Condutor Escolar	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual foi inscrita, mínimo de 20 (vinte) horas. (Máximo de 2 cursos)	2 pontos	2 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	1,5 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	1,5	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		3,5 pontos

3. GUTEMBERG PEREIRA CAMPOS – 007.003**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Fundamental Completo	SIM
Carteira de Habilitação D com atividade remunerada	SIM
Curso de Condutor Escolar	NÃO

O candidato Gutemberg Pereira Campos, inscrição 007.003, não juntou documentação que comprovasse ter feito o Curso de Conductor Escolar. Assim sendo, não comprovou o pré-requisito exigido para a função, contida no quadro 01 – Das Funções Temporárias, do Capítulo 2 – Funções Temporárias, Áreas de Atuação, Vagas, Pré-Requisitos / Escolaridade, Remuneração e Carga Horária. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

008

MOTORISTA**CAMINHÃO COLETOR DE LIXO****008 – MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR DE LIXO**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
008.001	José Alberto Lucena de Melo	Eliminado
008.002	Jesoaldo José de Oliveira	Eliminado

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

1. JOSÉ ALBERTO LUCENA DE MELO – 008.001**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-PROBATÓRIO
------------------------------	--

Ensino Fundamental Incompleto	NÃO
Carteira de Habilitação D	SIM

O candidato José Alberto Lucena de Melo, inscrição 008.001, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Fundamental Incompleto, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

2. JESOALDO JOSÉ DE OLIVEIRA – 008.002**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Ensino Fundamental Incompleto	NÃO
Carteira de Habilitação D	SIM

O candidato Jesoaldo José de Oliveira, inscrição 008.002, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função pretendida que é o Ensino Fundamental Incompleto, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

009

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA**009 – ODONTÓLOGO ENDODONTISTA**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
009.001	Jade de Souza Cavalcante	Aprovada – 45 pontos
009.002	Milena Rayane de Andrade Teixeira	Aprovada – 25,5 pontos

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Jade de Souza Cavalcante	1º lugar – 45 pontos
Milena Rayane de Andrade Teixeira	1º lugar – Cadastro reserva – 25,5 pontos

1. JADE DE SOUZA CAVALCANTE – 009.001**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Curso Superior em Odontologia	SIM
Especialização em Endodontia	SIM

Inscrição no CRO

SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	10 pontos	10 pontos
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		45 pontos

2. MILENA RAYANE DE ANDRADE TEIXEIRA – 009.002**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-PROBATÓRIO

Curso Superior em Odontologia	SIM
Especialização em Endodontia	SIM
Inscrição no CRO	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	10 pontos	10 pontos
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-

Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		3 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	3 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		25,5 pontos

010**PORTEIRO****010 – PORTEIRO**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
010.001	Águida Ivanice Pereira de Lima	Eliminada – não pontuou
010.002	Ruan Victor Farias Monteiro	Eliminado
010.003	Alex dos Anjos de Almeida	Eliminado
010.004	Maria de Fátima Araújo Batista Albino	Eliminada – não pontuou
010.005	José Patrício da Silva	Eliminado
010.006	Susana Márcia Lima da Costa	Eliminada
010.007	Vitória Maria Gonçalves de Sousa	Aprovada – 2 pontos
010.008	Ivonaldinho Pereira de Oliveira Filho	Eliminado

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Vitória Maria Gonçalves de Sousa	1º lugar – 2 pontos

1. ÁGUIDA IVANICE PEREIRA DE LIMA – 010.001**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Fundamental Completo	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual foi inscrita, mínimo de 20 (vinte) horas. (Máximo de 2 cursos)	-	-
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		-

2. RUAN VICTOR FARIAS MONTEIRO – 010.002**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

O candidato Ruan Victor Farias Monteiro, inscrição 010.002, apesar de ter apresentado o currículo, conforme modelo do anexo III, não preencheu nenhuma das informações contidas no mesmo, bem como não juntou as cópias dos títulos, contrariando o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição: “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

3. ALEX DOS ANJOS DE ALMEIDA – 010.003**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Fundamental Completo	NÃO

O candidato Alex dos Anjos de Almeida, inscrição 010.003, não juntou documentação que comprovasse a escolaridade exigida para a função

pretendida que é o Ensino Fundamental Completo, descumprindo, deste modo, determinação contida no item 3.5, do Capítulo 3 – Das Inscrições. Como também, o item 5.3, do Capítulo 5 – Análise Curricular: “A escolaridade exigida para o desempenho da função será pré-requisito para a participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

4. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BATISTA ALBINO – 010.004**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Fundamental Completo	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual foi inscrita, mínimo de 20 (vinte) horas. (Máximo de 2 cursos)	-	-
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		-

5. JOSÉ PATRÍCIO DA SILVA – 010.005**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

O candidato José Patrício da Silva, inscrição 010.005, não preencheu toda a ficha de inscrição, Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Bem como, juntou o currículo incompleto, unicamente a primeira página, contrariando o que determina o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a

análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

6. **SUSANA MÁRCIA LIMA DA COSTA – 010.006**

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

A candidata Susana Márcia Lima da Costa, inscrição 010.006, juntou o currículo incompleto, unicamente a primeira página, contrariando o que determina o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

7. **VITÓRIA MARIA GONÇALVES DE SOUSA – 010.007**

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-
PROBATÓRIO

Ensino Fundamental Completo SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de aperfeiçoamento em áreas correlatas a função para a qual foi inscrita, mínimo de 20 (vinte) horas. (Máximo de 2 cursos)	-	-
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	2 pontos	2 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		2 pontos

8. **IVONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO – 010.008**

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

O candidato Ivonaldo Pereira de Oliveira Filho, inscrição 010.006, apesar de ter apresentado o currículo, conforme modelo do anexo III, não preencheu nenhuma das informações contidas no mesmo, bem como não juntou as cópias dos títulos, contrariando o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição: “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

011

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

011 – PSICÓLOGO EDUCACIONAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
011.001	Sarah Idalina Medeiros Braz	Eliminada

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

1. **SARAH IDALINA MEDEIROS BRAZ – 011.001**

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COM-
PROBATÓRIO

Curso Superior em Psicologia com Habilitação em Psicologia Escolar	NÃO
Especialização em Psicopedagogia, Desenvolvimento da Infância e Adolescência ou Desenvolvimento Cognitivo.	NÃO
Inscrição no CRP	SIM

A candidata Sarah Idalina Medeiros Braz, inscrição 011.001, não juntou documentação que comprovasse a Habilitação em Psicologia Escolar, bem como Especialização em Psicopedagogia, Desenvolvimento da Infância e Adolescência ou Desenvolvimento Cognitivo. Assim sendo, não comprovou os pré-requisitos exigidos para a função, contida no quadro 01 – Das Funções Temporárias, do Capítulo 2 – Funções Temporárias, Áreas de Atuação, Vagas, Pré-Requisitos / Escolaridade, Remuneração e Carga Horária. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

012

PROFESSOR DE GEOGRAFIA**012 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
012.001	Fabiana Feitosa de Souza	Aprovada – 32,5 pontos
012.002	Joel Alex Balbino da Silva	Aprovado – 10,5 pontos
012.003	Patrick Josland Mendes Gouveia	Eliminado

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Fabiana Feitosa de Souza	1º lugar – 32,5 pontos
Joel Alex Balbino da Silva	1º lugar – Cadastro Reserva – 10,5 pontos

1. FABIANA FEITOSA DE SOUZA – 012.001**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Curso Superior em Geografia SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	10 pontos	20 pontos
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-

Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	-
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	-
Pontuação máxima		32,5 pontos

2. JOEL ALEX BALBINO DA SILVA – 012.002**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Curso Superior em Geografia SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	7,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		3 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	3 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		10,5 pontos

PATRICK JOSLAND MENDES GOUVEIA – 012.003**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
---	-----

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Curso Superior em Geografia	NÃO
-----------------------------	-----

O candidato Patrick Josland Mendes Gouveia, inscrição 012.003, não juntou documentação que comprovasse a conclusão no Curso Superior em Geografia, apresentando apenas certidão de matrícula no curso. Assim sendo, não comprovou o pré-requisito exigido para a função, contida no quadro 01 – Das Funções Temporárias, do Capítulo 2 – Funções Temporárias, Áreas de Atuação, Vagas, Pré-Requisitos / Escolaridade, Remuneração e Carga Horária. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste pré-requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

013

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**013 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
013.001	Carlos Antônio da Silva Soares	Eliminado
013.002	Andresa Vidal de Oliveira Castro	Aprovada – 2,5 pontos

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 + cadastro reserva

CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Andresa Vidal de Oliveira Castro	1º lugar – 2,5 pontos

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SOARES – 013.001**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	NÃO
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	NÃO

O candidato Carlos Antônio da Silva Soares, inscrição 013.001, não anexou cópia de documento de identidade oficial com foto, conforme determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.2: “Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por

exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15)”. Apesar de ter apresentado o currículo, conforme modelo do anexo III, não preencheu nenhuma das informações contidas no mesmo, bem como não juntou as cópias dos títulos, contrariando o item 4.1.3, do Capítulo 4 – Condições para a inscrição: “Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise dos demais dados declarados na ficha de inscrição e no currículo.

1. ANDRESA VIDAL DE OLIVEIRA CASTRO – 013.002**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
------------------------------	---

Ensino Médio Completo	SIM
Curso Técnico de Auxiliar de Consultório Dentário	SIM
Inscrição no CRO	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.	-	-
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	-	-
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		2,5 pontos

Camalaú/PB, 10 de novembro de 2021.

URÂNIO E SILVA MAYER

PRESIDENTE DA COMISSÃO

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO

MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO